

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AS FI : 142 V 0 143

LIVRC N 23

EM, 07 1 04 197

Succlina Converse

Functions.

LEI Nº 1.380/97. DE 28 DE JANEIRO DE 1997.

Altera a Lei Municipal nº 1.370/76, de 25 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS 'INDIOS, ESTADOS DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - 0 art. 39 da Lei Municipal 19. 1.370/96, de 25 de janeiro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assis tência Social é composto paritariamente por quatro membors titulares e quatro suplentes nomeados pela Prefeita Municipal, e por quatro membros titulares e quatro suplentes, indicados pelas organizaçãos da sociedade civil.

Parágrafo Único - Os conselheiros pela sociedade civil se distribuem por:

I- dois membros titulares e dois suplentes representantes das entidades de prestadores de serviços de assistência social;

II- um membro titular e um suplente representantes dos profissionais da área;

. III- um membro titular e um suplente representantes dos usuários de assistência social;

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução por apenas um período de igual duração

Parágrafo Único - Os conselheiros nomeados pela Prefeita Municipal podem ser demitidos "ad nutum".

Art. 3º - Ficam extintos os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Unico - O Secretário Municipal de Ação Social convocará imediatamente as entidades da socie dade civil referidas no Parágrafo Unico do Art. 1º para ele-



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ger os representantes.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos 11dios, em 28 de janeiro de 1997.

MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO PREFEITA

MARIA APARECIDA DA SILVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divsão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de janeiro de 1997.

DIRETORA DA DIVISÃO DE SEVRIÇOS GERAIS